



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 2, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para representação DOCENTE no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 07/2025/ILAACH, de 10 de Março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de Março de 2025, torna público o presente Edital, o qual rege o processo eleitoral para representação DOCENTE no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História nos termos dos artigos 55 e 61 do Regimento Geral da UNILA, alterado pela Portaria UNILA Nº 1.175, de 18 de dezembro de 2015 e publicada no Boletim de Serviço nº 183, bem como nos artigos 38 a 42 do Estatuto da UNILA.

1 DAS REPRESENTAÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização da eleição dos representantes docentes, para:

1.1 Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - CONSUNIACH.

1.1.1 O número de vagas corresponde a 01 (uma) chapa composta por titular e suplente.

1.2 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações no Boletim de Serviço.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital de regulamentação	07/04/2025
Interposição de recursos ao Edital	07/04 a 09/04/2025
Resposta aos recursos	Até 11/04/2025
Homologação do Edital após recursos	14/04/2025
Inscrição das candidaturas	15/04 a 22/04/2025
Publicação das candidaturas deferidas	Até 25/04/2025
Interposição de recursos relativos às candidaturas	25/04 a 28/04/2025
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	Até 30/04/2025
Campanha eleitoral	05/05 a 16/05/2025

Data da eleição	Das 08h do dia 19/05 às 23h59 do dia 20/05/2025
Apuração dos votos	21/05/2025 (a partir das 08 horas)
Divulgação do resultado preliminar	Até 26/05/2025
Interposição de recursos relativos ao resultado preliminar	26/05 a 27/05/2025
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 30/05/2025

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 São elegíveis para a representação que trata este Edital, os docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

3.2 São inelegíveis:

3.2.1 Os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;

3.2.2 Os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos).

3.3 A lista nominal dos(as) elegíveis foi obtida na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

3.3.1 A lista de elegíveis referida no item 3.3 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA vinculados ao ILAACH.

4.2 A lista nominal dos(as) eleitores(as) foi obtida na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

4.3 A lista de eleitores(as) a que se refere 4.2 encontra-se no Anexo II deste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão apresentadas em conjunto, formando uma chapa, nos prazos previstos no cronograma desta eleição.

5.2 As inscrições das candidaturas ocorrerão na plataforma Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados.

5.3 O envio de foto dos(as) candidatos(as) é opcional.

5.3.1 Caso optem pelo envio, a foto dos(as) candidatos(as) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Formato: JPG ou PNG
- b) Dimensão: 100 x 100 pixels
- c) Envio: No ato da candidatura, em um único arquivo, exclusivamente pelo sistema Inscreva. Não serão aceitas fotos enviadas por e-mail.

5.4 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

5.5 Ocorrendo eventual desligamento da UNILA ou desistência da candidatura, o candidato remanescente, quando for o caso, poderá exercer o direito de desistência ou recomposição da chapa, até findar o período de inscrições, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.6 Findo o prazo para inscrições das chapas concorrentes, a CEL reunir-se-á para deliberar sobre o deferimento das inscrições de candidaturas.

5.7 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no Portal de Editais do sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://documentos.unila.edu.br/>, conforme cronograma.

5.8 Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso administrativo à própria CEL, no prazo previsto no cronograma.

5.9 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 9, a CEL deliberará sobre a homologação final das candidaturas, no prazo previsto no cronograma.

5.10 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registro de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 Será proibido no período de campanha eleitoral:

6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, standartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais;

6.3.5 divulgação da plataforma da chapa por e-mail, respeitando a restrição mencionada no item 6.2.8 deste edital, que veda o uso de listas de e-mails.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas para a abertura de investigação e apuração de condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

7.4 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

7.5 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.6 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIG-Eleição, conforme calendário eleitoral.

8.2 Fica facultado aos membros das chapas concorrentes nos pleitos o acompanhamento da apuração.

8.3 Será eleita a chapa que obtiver o maior número dos votos válidos.

8.4 Em caso de empate, tem-se por eleito o mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único do Regimento Geral da UNILA.

8.5 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.6 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no Portal de Documentos da UNILA, bem como no Boletim de Serviços, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, nos prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

9.3 Todos os recursos interpostos nos prazos previstos serão analisados e respondidos pela CEL-ILAACH.

9.4 Cabe recurso administrativo ao CONSUNI das decisões da CEL, com a suspensão da eleição exclusivamente para as funções sub judice.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ALEXANDRE AGUIAR LOPES	ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANALIA CHERNAVSKY	ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ	ANA PAULA DOMINGOS BALADELI
ANA RITA UHLE	ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
ANGELA MARIA DE SOUZA	ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO	ANTONIO DE LA PENA GARCIA
ANTONIO REDIVER GUIZZO	ARIEL MATIAS BLANCO
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
BRUNA OTANI RIBEIRO	BRUNO LOPEZ PETZOLDT
CAMILA DA SILVA MARQUES	CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ
CAROLINA CADIMA FERNANDES NAZARETH	CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	CRISTIANE CHECCHIA
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	DEBORA COTA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
EDER CRISTIANO DE SOUZA	EDUARDO DIAS FONSECA
EDUARDO FAVA RUBIO	EMERSON PERETI
ENDRICA GERALDO	ESTER MARCAL FER

EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA	FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
FABIO GUILHERME SALVATTI	FELIPE DOS SANTOS MATIAS
FELIX CENEVIVA EID	FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FIDEL PASCUA VILCHEZ	FRANCIELI REBELATTO
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GASTON COSENTINO	GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	HERNAN VENEGAS MARCELO
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA	JOSIAS MATSCHULAT
JOSÉ IGNACIO MONTEAGUDO ROBLED0	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
JULIA BATISTA ALVES	JULIANA PIROLA DA CONCEICAO
JULIANA FRANZI	JURANDIR DE SOUZA
KIRA SANTOS PEREIRA	LAURA FORTES
LARISSA PAULA TIRLONI	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LAURA JANAINA DIAS AMATO	LIVIA SANTOS DE SOUZA
LIVIA FERNANDA MORALES	LUCAS BAPTISTA CASACIO
LUCILA ROMANO TRAGTENBER	MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ
MARCELO FERREIRA CORREA	MARCELO MARINHO
MARCELO RICARDO VILLENA	MARCIA COSSETIN
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	MARIA CERES PEREIRA
MARIA ETA VIEIRA	MARIANA CORTEZ
MARILEIA SILVA DOS REIS	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	MARLUCE COAN
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI	MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO	PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS	REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA	SENILDE ALCANTARA GUANAES
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO	SIMONE DA COSTA CARVALHO
TATIANA PEREIRA CARVALHAL	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
TIAGO BONATO	TIAGO COSTA SANCHES
VALDINEY DA COSTA LOBO	VIRGINIA OSORIO FLORES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO	WAGNER BARROS TEIXEIRA
WALDEMIR ROSA	

ANEXO II – LISTA DE ELEITORES(AS)

ADRIANA CARVALHO CONDE	ALEXANDRE AGUIAR LOPES
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ	ANA PAULA DOMINGOS BALADELI
ANA PAULA RODRIGUES CARVALHO	ANA RITA UHLE
ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	ANALIA CHERNAVSKY
ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	ANDREA CIACCHI
ANGELA MARIA DE SOUZA	ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO	ANTONIO DE LA PENIA GARCIA
ANTONIO REDIVER GUIZZO	ARIEL MATIAS BLANCO
BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
BRUNA OTANI RIBEIRO	BRUNO LOPEZ PETZOLDT
CAMILA DA SILVA MARQUES	CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ

CAROLINA CADIMA FERNANDES NAZARETH	CICERO JOAO DA COSTA FILHO
CLARISSA MOEBUS DE ALENCAR RAMALHO	CLECIO FERREIRA MENDES
CLEUSA GOMES DA SILVA	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
CRISTIANE CHECCHIA	DANIELLA DOMINGOS DE OLIVEIRA
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	DEBORA COTA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	EDER CRISTIANO DE SOUZA
EDUARDO DIAS FONSECA	EDUARDO FAVA RUBIO
EMERSON PERETI	ENDRICA GERALDO
ESTER MARCAL FER	EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	FABIO GUILHERME SALVATTI
FELIPE DOS SANTOS MATIAS	FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA	FIDEL PASCUA VILCHEZ
FRANCIELE MARIA MARTINY	FRANCIELI REBELATTO
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	GABRIEL FERRAO MOREIRA
GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE
GASTON COSENTINO	GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
HERNAN VENEGAS MARCELO	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JORGELINA IVANA TALLEI	JOSIAS MATSCHULAT
JOSÉ IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO	JULIA BATISTA ALVES
JUAN FRANCISCO CELIN ROBALINO	JULIANA FRANZI
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA	JULIANE CRISTINA LARSEN
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO	KIRA SANTOS PEREIRA
JURANDIR DE SOUZA	LAURA FORTES

LARISSA PAULA TIRLONI	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LAURA JANAINA DIAS AMATO	LIVIA FERNANDA MORALES
LIVIA ESMERALDA VARGAS GONZALEZ	LIVIA SANTOS DE SOUZA
LUCAS BAPTISTA CASACIO	LUCILA ROMANO TRAGTENBER
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ	MARCELO FERREIRA CORREA
MARCELO MARINHO	MARCELO RICARDO VILLENA
MARCIA COSSETIN	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
MARIA CERES PEREIRA	MARIA ETA VIEIRA
MARIANA CORTEZ	MARILEIA SILVA DOS REIS
MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
MARLUCE COAN	MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
PAULA LINHARES ANGERAMI	PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS	REJANE ESCOTO BUENO
RINALDO VITOR DA COSTA	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
ROSANGELA DE JESUS SILVA	SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ
SENILDE ALCANTARA GUANAES	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
SIMONE DA COSTA CARVALHO	SIMONE LIRA DA SILVA
TATIANA PEREIRA CARVALHAL	THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR
TIAGO BONATO	TIAGO COSTA SANCHES
VALDINEY DA COSTA LOBO	VIRGINIA OSORIO FLORES
VIVIANE DA SILVA ARAUJO	WAGNER BARROS TEIXEIRA
WALDEMIR ROSA	

JORGELINA IVANA TALLEI

Edital nº 2/2025/Cel-Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 04 de Abril de 2025.